

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Rua 21 de Setembro, 478 - São Mateus do Sul - PR
 Fone: (42) 3532-1425 / Fax: (42) 3532-1431
Of. Designado - Edison Carlos Schramm
 Portaria nº 20/2005

REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº 16.663

FICHA

1

RUBRICA

BSff

21 de dezembro de 2005.

IMÓVEL: Um terreno de capoeira e carrascal, com a área de 1 (um) alqueire e 30 (trinta) litros, mais ou menos, sem benfeitorias situado no lugar denominado "Invernada da Cruz", município de Antonio Olinto, atualmente desta Comarca, confrontando de um lado com Waldo Afonso Portes, de outro com Durval de Almeida, de outro lado com os herdeiros de José Mathias Ferreira por uma sanga. INCRA 9500419242530- 4,2ha. Numero do Imóvel na Secretaria da Receita Federal 5.171.309-8 - 8,1ha.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO GUIDEK, já falecido, o qual era brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 130.315.629-68, casado, residente e domiciliado neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.037 Livro 3-AB do Cartório da Lapa.

R-1-16.663. Prot.38.871. 21/12/2005. TRANSMITENTE: o espólio de ANTONIO GUIDEK **ADQUIRENTES:** 1) **MARIA CRISTINA GUIDET**, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da CI/RG nº 5.580.840-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 779.307.039-91, residente na cidade de Curitiba - PR; 2) **MAURO GUIDET**, brasileiro, menor, portador da CI/RG nº 4.372.018-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 573.101.819-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR; 3) **MARIO GUIDET**, brasileiro, casado com IOLANDA AUGUSTINHAKI GUIDE, motorista, portador da CI/RG nº 3.941.540-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 573.100.929-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR; 4) **ANTONIO GUIDE FILHO**, brasileiro, casado com IRACEMA TERES GUIDEK, motorista, portador da CI/RG nº 18-R-1.455.367-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 275.049.309-97, residente e domiciliado em Vila Buaski, nesta cidade; 5) **SERGIO DE JESUS GUIDE**, brasileiro, casado com MARIA DE LOURDES BARBOSA GUIDE, motorista, portador da CI/RG nº 9.363.456-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 456.635.999-91, residente e domiciliado na Avenida dos Expedicionários nº 1901, vila Pilar Arujá - SP; 6) **DIRCE TEREZINHA GUIDEX DA SILVA**, brasileira, casada com IRIOMAR JOSÉ GOMES DA SILVA, funcionária pública, portadora da CI/RG nº 1.006.974-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 428.906.089-72, residente e domiciliado à rua Dr. Othon Acioli Rodrigues nº 431, Cajuru - Curitiba - PR; 7) **LIDIA DIDEK PINHEIRO**, brasileira, casada com ELIAS PINHEIRO, do lar, portadora da CI/RG nº 397.849-MG, inscrita no CPF/MF nº 866.277.759-72, residente e domiciliada à Rua Davi Mercer Natel nº 37, Telêmaco Borba - PR; 8) **JOSE DIDEK**, brasileiro, casado com ZENITA DE FÁTIMA PEREIRA, aposentado, portador da CI/RG nº 1.626.863-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 200.724.909-00, residente e domiciliado à Rua Professor Osvaldo Ormiamim nº 391, bairro St. Helena, Curitiba - PR; 9) **PAULO DIDEK**, brasileiro, casado com IVONETE MARIA FERREIRA GUIDEX, assistente administrativo, portador da CI/RG nº 2.221.038-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 339.198.879-72, residente e domiciliado à Rua Acácia nº 10, Jardim Alegre - Telêmaco Borda - PR; 10) **LUIZA GUIDEX PORTELA**, brasileira, casada com FLORENCIO PORTELA, empresária, portadora da CI/RG nº 2.078.318-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 450.712.099-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR. **PAGAMENTOS:** No imóvel constante da presente matrícula avaliado em Cz\$ 105.000,00, cada um dos herdeiros têm 4.235,00m². **OBSERVAÇÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão Causa-mortis conforme GR-PR no valor de R\$ 800,00. Isento de Funrejus. Apresentados os comprovantes relativos aos últimos cinco anos de ITRs e o CCIR 2000/2001/2002. Formal de Partilha autos 07/1988, homologado por sentença do dia 13 de fevereiro de 1990, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando Ferreira de Moraes e passado na mesma Comarca, no dia 25 de fevereiro de 2005. **Valor atualizado:** R\$ 2.500,00. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 02 de janeiro de 2006. A Escrevente: *Beateizs fuma*. Custas: 1.260,00 VRC - R\$132,30; CPC-R\$4,30.

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-2-16.663. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo esta retificação nos termos do art. 213, I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar no registro R-1, conforme Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil, desta Comarca, Termo nº 22, às folhas 105 v do Livro 21-B, o nome correto do 4º adquirente, bem como de sua esposa, data e regime de casamento, como sendo: **"ANTONIO GUIDEK FILHO, casado pelo regime da Comunhão de Bens em 06/03/1976 com IRACEMA TÊRRES GUIDEK"**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 17 de outubro de 2006. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. Escrevente – Portaria 02/2006 (Isaura Cangussú Ribeiro Zimkovicz).

AV-3-16.663. Prot. 40.677. 28/09/2006. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício com firma devidamente reconhecida em 28/09/2006 pelo Tabelionato Schramm, desta Comarca, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil, desta Comarca, Termo nº 22, às folhas 105 v do Livro 21-B, procede-se a presente averbação para constar que **ANTONIO GUIDEK FILHO** divorciou-se de **IRACEMA TÊRRES GUIDEK**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **IRACEMA KUZNIK TÊRRES**, ficando assim, alterado seu estado civil para **DIVORCIADO**. CUSTAS: 60,00 VRC – R\$ 6,30. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 17 de outubro 2006. Escrevente – Portaria 02/2006 (Isaura Cangussú Ribeiro Zimkovicz).

R-4-16.663. Prot. 41.362. 07/12/2006. TRANSMITENTES: **JOSE GUIDEK** e sua mulher **ZENITA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileiros, casados em 27/04/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele encarregado de seção, portador da **CI-RG nº 1.626.863-SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 200.724.909-00**, ela atendente infantil, portadora da **CI-RG sob nº 1.900.393-0-SSP/PR** inscrita no **CPF/MF sob nº 302.419.369-34**, residentes e domiciliados à Rua Professora Ormianim nº 59, Santa Helena, Curitiba, PR; **DIRCE TEREZINHA GUIDEK DA SILVA** e seu marido **IRIOMAR JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiros, casados em 24/05/1975 pelo regime da comunhão de bens, ela funcionária pública, portadora da **CI-RG sob nº 1.006.974-2-SSP/PR** inscrita no **CPF/MF sob nº 428.906.089-72**, ele contador, portador da **CI-RG nº 995.114-8-SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 171.758.289-34**, residentes e domiciliados à Rua Dr. Othon Acioli Rodrigues nº 431-Bairro Cajuru, em Curitiba, PR; **MAURO GUIDET** e sua mulher **ROSILDA DE SOUZA GUIDET**, brasileiros, casados em 28/05/1999 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele lavrador, portador da **CI-RG nº 4.327.018-4-SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 573.101.819-72**, ela educadora, portadora da **CI-RG sob nº 5.764.929-1-SSP/PR** inscrita no **CPF/MF sob nº 773.759.129-04**, residentes e domiciliados à Rua Alzira Pirath Correia nº 267-B, Pinheirinho, em Curitiba-PR; **FLORENCIO PORTELA** e sua mulher **LUIZA GUIDEK PORTELA**, brasileiros, casados em 22/11/1980 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da **CI-RG nº 2.215.100-2-SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 428.258.149-20**, ela empresária, portadora da **CI-RG sob nº 2.078.318-4-SSP/PR** inscrita no **CPF/MF sob nº 450.712.099-34**, residentes e domiciliados à Rua Jornalista Alceu Chichorro nº 414, Bairro Alto, em Curitiba-PR; **MARIO SEZAR GUIDE** e sua mulher **IOLANDA AUGUSTINHAKI GUIDE**, brasileiros, casados em 02/05/1984 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da **CI-RG nº 3.941.540-2-SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº 573.100.929-53**, ela do lar, portadora da **CI-RG sob nº 4.048.370-5-SSP/PR** inscrita no **CPF/MF sob nº 573.107.699-53**, residentes e domiciliados à Rua José Botikoski nº 277-CIC em Curitiba-PR; **MARIA CRISTINA DIDEK**, brasileira, solteira, maior e capaz, cozinheira, portadora da **CI-RG nº 5.580.840-6-SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob nº 779.307.039-91**, residente e domiciliada à Rua Professor Osvaldo Ormianin nº 59, Bairro Santa Helena, em Curitiba-PR; **ANTONIO GUIDEK FILHO**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da **CI-RG nº 18ªR-1.455.367-SSP/SC** e inscrito no **CPF/MF sob nº 275.049.309-97**, residente e domiciliado à Rua Otávio Correia nº 307, Campo da Água Verde, na cidade de Canoinhas-SC; **PAULO GUIDEK** e sua mulher **IVONETE MARIA FERREIRA GUIDEK**, brasileiros, casados em 07/03/1979 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele assistente administrativo, portador da **CI-RG nº 2.221.038-SSP/PR** e

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

inscrito no CPF/MF sob nº 339.198.879-72, ela do lar, portadora da CI - RG sob nº 3.348.470-4-SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 005.833.809-80, residentes e domiciliados à Rua Acácia nº 10, Jardim Alegre, na cidade de Telêmaco Borba-PR; todos representados neste ato por seu **bastante procurador** VILSON PAULO PERDUN. **Anuentes:** IRACEMA KUZNIK TERRES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI-RG nº 5.164.138-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 355.059.749-53, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cunha Vieira nº 1269, nesta cidade e ZENO MACIEL e sua mulher JULIETA ROSA DE SOUZA MACIEL, brasileiros, casados em 13/12/1985 pelo regime da comunhão parcial de bens, ele lavrador, portador da CI-RG nº 6.862.834-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 572.739.879-72, ela lavradora, portadora da CI-RG sob nº 9.108.311-6-SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 039.209.299-93, residentes e domiciliados em Lagoa da Cruz, município de Antonio Olinto-PR. - **ADQUIRENTE:** GERALDO BUOZI, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, em 28/06/1986 com IVETE SILVA BUOZI, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 115 e v do Livro nº 348 do Tabelionato Cajuru, de Curitiba-PR, metalúrgico, portador da CI-RG nº 3.475.192-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 474.996.229-20, residente e domiciliado à Rua Dep. Waldemiro Pedrosa nº 518, Soprado 4, Bairro Novo Mundo, em Curitiba-PR. **AQUISIÇÃO:** Oito frações ideais de 4.235,00m2 cada uma, pertencentes aos transmitentes, correspondentes ao total de 33.880,00m2 ou 01 alqueire e 16 litros, havido na forma do R-1 da presente Matrícula. **OBSERVAÇÕES:** Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-vivos no valor de R\$ 96,00 sobre a avaliação de 4.800,00, conforme guia firmada pela Chefe de Tributação da Pref. Municipal de Antonio Olinto-PR. O Funrejus foi recolhido no ato da Escritura no valor de R\$ 9,60. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Ofício Distribuidor desta Comarca. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Ambientais. Comprovante de pagamento do INCRA/CCIR 2003/2004/2005 sob nº 9500419242611 com 3,9 ha. Certidão Negativa do ITR cadastrado sob nº 5.171.050-1 com 24ha. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/08/2006, às folhas 010 do Livro 0246-E do Tabelionato Schramm, desta Comarca, no valor de R\$ 4.800,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 07 de dezembro de 2006. Custas: 1.260,00 VRC = R\$ 132,30; CPC = R\$ 4,90. A Escrevente - Portaria 022/2005 (Romilda Terezinha Zanetti Schramm).

AV-5 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo esta retificação nos termos do art. 213, I, alínea "g" da Lei nº 6.015/73, para constar: que conforme documentos pessoais comprobatórios apresentados, os nomes e sobrenomes corretos dos Transmitentes são como descritos no R-4 e não como foi consignado no R-1 da presente Matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 07 de dezembro de 2006. Isento de custas. A Escrevente - Portaria 022/2005 Terezinha Zanetti Schramm.

R-06/16.668 - Prof. 66.958 - 26/05/2015:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 066 a 068, do livro nº 0360-E, em data de 27/02/2015, no Tabelionato Schramm, nesta Cidade e Comarca, **RENOR NARDINO**, brasileiro, vendedor, casado com Maria da Luz Souza Sampaio Nardino, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 07/03/1980, portador da CI-RG nº 1.849.447-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 358.509.149-00, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 30, nesta Cidade e Comarca, **adquiriu** de GERALDO BUOZI, já qualificado, e de sua esposa Ivete Silva Buozi, brasileira, metalúrgica aposentada, portadora da CI-RG nº 4.501.681-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 630.583.679-53, **a fração ideal de 28.435,00 m² em comum no imóvel constante da presente matrícula**, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CCIR sob nº 950.041.924.253-0, área total 4,2000 ha; detentor Antônio Guidek, brasileiro; imóvel Invernada da Cruz, no Município Antônio Olinto -PR. ITR - número do imóvel na Receita Federal 3.887.900-0. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITBI no valor de R\$ 2.400,00 sobre avaliação de R\$ 120.000,00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs 3d84.492c.732d.8e6b.b8a0.5cc8.2267.ed75.7de8.6a60 e 5764.4cca.6801.abe6.b5a1.6f49.d78e.2297.c9f8.6f35. Funrejus no valor de R\$ 240,00. C - 4.312 VRC - R\$ 720,10 CPC - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 11 de junho de 2015. Simone Ferreira - Escrevente.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-07/16.663 - Prot. 69.818 - 11/03/2016:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos nº 524/2007 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Elias Pinheiro, homologada por sentença em data de 10/01/2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, transitada em julgado em 12/02/2008, processada na 1ª Vara Judicial desta Comarca, coube ao inventariante **GERALDO BUOZI**, brasileiro, metalúrgico, casado com Ivete Silva Buozi, sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/06/1986, ele portador da CI-RG nº 3.475.192-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 474.096.229-20, ela brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 4.501.681-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 630.583.679-53, residentes e domiciliados à Rua Dep. Waldomiro Pedrosa, nº 518, sobrado nº 04, Bairro Novo Mundo, na Cidade e Comarca de Curitiba-PR, da cessão de direitos hereditários recebido de Lúcia Didech Pinheiro, Altair Pinheiro e sua mulher Rosilde da Aparecida de Souza, Priscila Pinheiro, a fração ideal de 4.235,00 m² do imóvel constante da presente Matrícula, pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). CCIR sob nº 950.041.924.253-0, área total 4,2350 ha; detentor Renor Nardino, brasileiro; imóvel Invernada da Cruz, no Município de Antônio Olinto, nesta Comarca. ITR - número do imóvel na Receita Federal 3.887.900-0. Emitida a D.O.I. Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITCMD "causa mortis" no valor de R\$ 21,00 sobre avaliação de R\$ 525,00. ITBI valor de R\$ 49,43 sobre avaliação de R\$ 2.471,40. Funrejus no valor de R\$ 4,94. C - 1.260 VRC - R\$ 229,32; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de abril de 2016. Simone Ferreira - Escrevente.

R-08/16.663 - Prot. 69.820 - 11/03/2016:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos nº 525/2007 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Sérgio de Jesus Guide, homologada por sentença em data de 31/01/2008, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cesar Augusto Bochnia, transitada em julgado em 28/02/2008, processada na 1ª Vara Judicial desta Comarca, coube ao inventariante **GERALDO BUOZI**, brasileiro, metalúrgico, casado com Ivete Silva Buozi, sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/06/1986, ele portador da CI-RG nº 3.475.192-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 474.096.229-20, ela brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 4.501.681-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 630.583.679-53, residentes e domiciliados à Rua Dep. Waldomiro Pedrosa, nº 518, sobrado nº 04, Bairro Novo Mundo, na Cidade e Comarca de Curitiba-PR, da cessão de direitos hereditários recebido de Maria de Lourdes Barbosa Guide, Ricardo Guide e sua mulher Renata Lopes Guide, Lilian Guide Dias e seu marido Romualdo Gonçalves Dias, a fração ideal de 4.235,00 m² do imóvel constante da presente Matrícula, pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). CCIR sob nº 950.041.924.253-0, área total 4,2350 ha; detentor Renor Nardino, brasileiro; imóvel Invernada da Cruz, no Município de Antônio Olinto, nesta Comarca. ITR - número do imóvel na Receita Federal 3.887.900-0. Emitida a D.O.I. Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITCMD "causa mortis" no valor de R\$ 10,00 sobre avaliação de R\$ 250,00. ITCMD "doação" no valor de R\$ 10,00 sobre avaliação de R\$ 250,00. ITBI valor de R\$ 49,43 sobre avaliação de R\$ 2.471,40. Funrejus no valor de R\$ 4,94. C - 1.260 VRC - R\$ 229,32; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 04 de abril de 2016. Simone Ferreira - Escrevente.

R-09/16.663 - Prot. 98.639 - 28/07/2023:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva Expressa, lavrada às fls. 134 a 137, no livro nº 070-E, em data de 05/05/2023, no Serviço Notarial, do Município de Antônio Olinto, desta Comarca, **JORGE ALOÍSIO GOTTEMS**, casado com Luciane Kobaca Gottems, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/01/1994, brasileiros, ele comerciante, portador da CI-RG nº 7.604.396-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 473.797.740-34, ela portadora da CI-RG nº 5.834.568-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 021.559.859-83, residente e domiciliado à Rua Coronel João da Silva Sampaio, nº 221, Jardim Botânico, na Cidade de Curitiba-PR, adquiriu de RENOR NARDINO, já qualificado, e de sua esposa MARIA DA LUZ SOUZA SAMPAIO NARDINO, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 1.209.771-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 170.774.519-68, a fração ideal de 28.435,00 m², do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), tendo sido pago R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na data da assinatura da presente escritura, e o montante no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 10 (dez) notas promissórias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cada uma, com vencimento mensal, ou seja: 1ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/06/2023, 2ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/07/2023, 3ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/08/2023, 4ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/09/2023, 5ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/10/2023, 6ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/11/2023, 7ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/12/2023, 8ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/01/2024, 9ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/02/2024 e 10ª R\$ 20.000,00, vencimento em 05/03/2024, todas emitidas na data de 05/05/2023. CCIR sob nº 950.041.924.253-0; área total 4,2350 ha; declarante Renor Nardino, brasileiro; imóvel Invernada da Cruz, situado no Município de Antônio Olinto, nesta Comarca. ITR - número do imóvel na Receita Federal 3.887.900-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

0. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR - Registro nº PR-4101309-AB5A.2E93.62ED.4389. A6AB.7DC6.A427.1EE5, cadastro em 12/09/2017. Emitida a D.O.I.- Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, HASH nºs 9492.e09a.00ab.3770.40f7.38b7.d5a2.545b.407c.fbfc e e812.a0bf.adf1.c10c.4eb2.e654.2fef.04bb.db0e.3cf7. ITBI no valor de R\$ 8.600,00 sobre avaliação de R\$ 430.000,00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 860,00. Selo Funarpen SFRI2.U5kpv.Mzz6t-srkaA.1138q. C - 4.312 VRC - R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 11 de agosto de 2023.

 Marcela Batista Fernandes - Escrevente.....

AV-10/16.663 - Prot. 100.155 - 08/11/2023: - Certifico e dou fé que, a fração ideal de 28.435,00 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Jorge Aloísio Gottems e de sua esposa Luciane Kobaca Gottems, constante do R-09/16.663, é objeto dos Autos nº 0009665-39.2023.8.16.0058, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 1ª Vara Cível, da Cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, em que é exequente Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí-Viacredi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.639.451/0001-38 e executados Jorge Aloísio Gottems, inscrito no CPF/MF sob nº 473.797.740-34, Gottems e Filhos Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.296.031/0001-42 e Marcus Vinicius de Almeida Cunha, inscrito no CPF/MF sob nº 062.975.549-35. Valor da causa R\$ 398.424,98. Certidão de Ajuizamento de Ação, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 796,85. Selo Funarpen SFRI2.T5Edv.jkkyf-W2dHU.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,23. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 27 de novembro de 2023.

 Marcela Batista Fernandes - Escrevente.....

AV-11/16.663 - Prot. 101.602 - 25/03/2024: - Certifico e dou fé que, a fração ideal de 28.435,00 m², do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Jorge Aloísio Gottems e de sua esposa Luciane Kobaca Gottems, constante do R-09/16.663, é objeto dos Autos nº 0039241-54.2023.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 16ª Vara Cível, do Foro Central de Curitiba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, sendo exequente Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04 e executados Jorge Aloísio Gottems, inscrito no CPF/MF sob nº 473.797.740-34, Gottems e Filhos Ltda - ME (Playsol Energia Solar Ltda), inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.296.031/0001-42. Valor da causa R\$ 294.561,39. Certidão de Ajuizamento de Ação arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou ciência da Cláusula Resolutiva Expressa, constante do R-09/16.663, e da Averbção Premonitória, constante da AV-10/16.663. Funrejus no valor de R\$ 589,12. Selo Funarpen SFRI2.G5Quv.dOkko-zEDHb.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 08 de abril de 2024.

 Marcela Batista Fernandes - Escrevente.....

R-12/16.663 - Prot. 106.527 - 03/04/2025: - PENHORADO os créditos que Jorge Aloísio Gottems possui sobre a fração ideal de 28.435,00 m², do imóvel da presente matrícula, constante do R-09/16.663, em favor do Itaú Unibanco S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em conformidade com Termo de Penhora, datado de 24/09/2024, e Termo de Retificação de Penhora, datado de 18/02/2025, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, extraídos dos Autos nº 0039241-54.2023.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, oriundos da 16ª Vara Cível, do Foro Central, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, sendo executados Jorge Aloísio Gottems, CPF/MF nº 473.797.740-34 e Playsol Energia Solar Ltda., CNPJ/MF nº 72.296.031/0001-42. Valor da causa: R\$ 339.983,61, atualizado até maio de 2024. Dou ciência da Cláusula Resolutiva Expressa, constante do R-09/16.663, e das Averbções Premonitórias, constantes da AV-10/16.663 e da AV-11/16.663. Funrejus no valor de R\$ 679,97. Selo Funarpen SFRI2.o54sv.dT44R-AzTJD.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 25 de abril de 2025.

 Marcela Batista Fernandes - Escrevente.....

SEGUE